

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N°1099 DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no ofício de n. 505/SEDUC.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto n. 944, de 08 de março de 1983, que concedia Bolsa de Estudo, de nível superior, ao servidor CELSO LUIZ MORAES DE MEDEIROS.

Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador